DECRETO NÚMERO 7823 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a alteração do plano de ação instituído no Decreto municipal nº 7620 de 23 de abril de 2021 e que trata sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências".

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando que houve impugnações e pedidos de informações no processo licitatório, ocasionando a suspenção temporária do certame para responder aos questionamentos e ajustar o edital;

Considerando a data-limite de 01/01/2023 para que todos os entes federativos atendam ao disposto no Decreto Federal 10.540/2020, conforme determinado pelo Art. 18 do mesmo.

Considerando os autos do processo SF/12431/2021/7 onde o mesmo acompanha o processo de implantação do SIAFIC;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o plano de ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), entrando em vigor os prazos elencados nos incisos a seguir;

§ 1º O prazo limite para a contratação da empresa operadora do SIAFIC passa a ser 30/06/2022;

§ 2º O prazo para o início da implantação do SIAFIC é de até 6 (seis) meses após a contratação, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020;

§ 3º Os demais prazos estabelecidos nas tabelas do plano de ação ocorrerão concomitantes ao processo de implantação.

Art. 2º A Comissão Especial SIAFIC notificará a Secretaria Municipal de Administração, responsável pela execução da licitação, alertando sobre os prazos limites definidos neste decreto, como também solicitando novas informações sobre o andamento do processo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 10 de fevereiro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO.
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal.

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMPFP/ACG/saai